



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

ÁREA REQUISITANTE	ORQUESTRA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	EDMAR VALINHOS
CARGO	ASSESSOR ESPECIAL
E-MAIL	orquestra@edu.santaisabel.sp.gov.br
TELEFONE	(11) 4657-1696

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Tabela de especialidades necessárias para a prestação de serviço de **Monitor e Coordenador** do projeto “ORQUESTRA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL”:

ITENS	VAGAS	DESCRIÇÃO DAS ESPECIALIDADES
01	4,00	136.001.0119- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR DE ORQUESTRA.
02	1,00	136.001.0136- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM LINHA DE FRENTE.
03	1,00	136.001.0137- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EXPERIÊNCIA DE COORDENADOR DE MONITOR DE ORQUESTRA E ASSISTENTE.
04	1,00	136.001.0007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE CANTO E CORAL.
05	1,00	136.001.0138- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM ORDEM UNIDA.
06	1,00	136.001.0111- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE SAXOFONE, CLARINETE E FLAUTA TRANSVERSAL.
07	1,00	136.001.0085- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE EUFÔNIO E TUBA.
08	1,00	136.001.0056- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE TROMPA
09	1,00	136.001.0088- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE TROMBONE.
10	1,00	136.001.0063- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE PERCUSSÃO SINFÔNICA.
11	1,00	136.001.0059- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM CORPO COREOGRÁFICO.



12	1,00	136.001.0086- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE TROMPETE.
13	1,00	136.001.0087- PRESTACAO DE SERVICO DE MONITOR COM EXPERIENCIA EM AULAS DE FLUGUELHORN.
14	1,00	136.001.0141- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAESTRO DE VIOLA CAPIRA COM QUALIFICAÇÃO PARA MINISTRAR AULAS.
15	1,00	136.001.0142- PRESTACAO DE SERVICO DE MONITOR COM EXPERIENCIA EM AULAS DE VIOLINO, VIOLA, VIOLONCELO E CONTRABAIXO

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

() Ata de Registro e Preços, 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

(X) Formalização de Contrato pelo período de (12) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e 107 e demais da Lei Federal nº 14.133/2021.

() Outros- Disposições do art. 95, Lei nº 14.133/2021, como exemplo, Nota de Empenho em substituição ao contrato.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Orquestra Municipal de Santa Isabel e o Projeto de Música nas Escolas, que visa atender o Programa Música na Escola, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, têm como objetivo promover a formação musical e artística de crianças, adolescentes e jovens da comunidade, oferecendo-lhes acesso a uma educação de qualidade, incentivo à cultura e oportunidades de desenvolvimento social e profissional. Para garantir o desenvolvimento adequado das atividades, faz-se necessário o credenciamento de monitores especializados em música e dança, que atuarão diretamente no ensino e acompanhamento dos alunos. A presença de monitores é essencial para assegurar o aprendizado técnico e prático dos participantes, permitindo um atendimento personalizado conforme o nível de cada aluno. Além disso, a integração da dança ao projeto fortalece a expressividade artística e a diversidade cultural, ampliando as possibilidades de formação dos integrantes da orquestra. O credenciamento visa selecionar profissionais com experiência e conhecimento na área, garantindo que o projeto mantenha um alto padrão de ensino e continue a contribuir para o desenvolvimento sociocultural do município. Assim, reforçamos a importância dessa iniciativa para o fortalecimento da Orquestra Municipal de Santa Isabel como um polo de referência em educação musical e artística no município.

5. RESULTADO A SEREM ALCANÇADOS



5.1. A contratação de monitores permitirá a ampliação do ensino artístico nas escolas, garantindo que mais alunos tenham acesso à formação musical e ao desenvolvimento de suas habilidades. Além disso, contribuirá para a qualificação técnica da Orquestra Municipal de Santa Isabel, elevando sua qualidade artística e tornando-a referência regional. O impacto do ensino musical se estenderá ao desenvolvimento socioemocional dos estudantes, fortalecendo a disciplina, concentração, autoestima e trabalho em equipe. A valorização da cultura local será incentivada, promovendo a preservação das tradições e o fortalecimento do vínculo da comunidade com a música e a dança. O projeto também estimulará o engajamento escolar, prevenindo a evasão escolar e tornando o aprendizado mais atrativo. Com essa iniciativa, novas oportunidades serão criadas para os alunos, possibilitando a continuidade de suas carreiras artísticas em instituições de ensino e grupos profissionais. Por fim, a Orquestra Municipal e os projetos musicais atuarão como catalisadores da participação comunitária, promovendo apresentações e incentivando a integração da população em eventos educacionais e culturais.

6. FONTE DE RECURSOS

FICHA 2025	154
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.05.00
UNIDADE EXECUTORA	01.05.12
FUNÇÃO / SUB FUNÇÃO	12.122
PROGRAMA	0113
AÇÃO	2718
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00
DR – DESTINAÇÃO DE RECURSO	01.110.0000

7. GRAU DE PRIORIDADE

- () BAIXO
() MÉDIO
(x) ALTO

8. LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objeto da pretensão deverá ser executados no território do município de SANTA ISABEL, sem distinção de zona rural ou urbana.

8.2. Prazo para prestação dos serviços: A previsão de início da prestação de serviços é de 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato.



9. DAS AMOSTRAS

9.1. Não se aplica ao objeto pretendido.

10. BEM E/OU SERVIÇO COMUM

(X) SIM () NÃO

11. BEM DE LUXO?

() SIM (X) NÃO

12. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária Municipal de Educação para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Edmar Valinhos

Assessor Especial

(Assinado no original)

13. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

a. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.

b. Encaminhe-se à Diretoria de Compras para prosseguimento.

Município de Santa Isabel, 01 de setembro de 2025.

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Assinado no original)